



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SUJE		NIRE DA FILIAL (se o requerente se enquadra no item 4.6.1.1)	
41104375187		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com o sobrenome)			
JUCELMAR SCHMÖLLER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Masculino		Comunhão Universal	
FILHO DE QUEM		filial	
JOÃO DOMINGOS SCHMÖLLER		JATIR ORBEN SCHMÖLLER	
NASCIMENTO (data de nascimento)		Origem genitor	
23.05/1975		SeSP	
CPF		UF	
61396888		PR	
CELEBRADO (data de constituição - somente para o caso de casado)		UF (destinatário)	
XXX		019.390.649-02	
DOMICÍLIO NA ILUSTRAÇÃO (RUA, Nº, etc.)			
RUA 6			
COMPLEMENTO		Código do Município (uso da Junta Comercial)	
XXX		006809 - Veré	
BARRIO/DISTRITO		Cidade	
LOTEAMENTO DONA ELIA		85585-000	
Município		UF	
Veré		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
NOME EMPRESARIAL		TIPO DE REGISTRO	
J. SCHMÖLLER - ME		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, nº, etc.)		NÚMERO	
RUA TRÊS		510	
COMPLEMENTO		Código do Município (uso da Junta Comercial)	
XXX		006809 - Veré	
BARRIO/DISTRITO		Cidade	
DONA ELIA		85585-000	
Município		UF	
Veré		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
15.000,00		quinze mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)		Descrição do objeto	
Anexo I - Descrição 5611203 Anexo I - Descrição 1053801, 4637106, 4723700		COMERCIO DE BEBIDAS, LANCHES E SORVETES, FABRICAÇÃO DE SORVETES E PÍCOLÉ	
DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SUJEITO	
20/02/1996		01.064.763/0001-69	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE SEDE QUISER FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
29/08/2017		UF	
ASSINATURA EMPRESARIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL	
JUCELMAR SCHMÖLLER		BASEADO NA CONDIÇÃO DE EMPRESÁRIO	
		<input type="checkbox"/> 1 - SIM	
		<input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001094844	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 22:38 SOB Nº 20175512760.
PROTOCOLO: 175512760 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703535908. NIRE: 41104375187.
J. SCHMÖLLER - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. SCHMOLLER - ME
CNPJ: 01.064.763/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:57:31 do dia 25/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2018.

Código de controle da certidão: **CFEA.DC09.2014.8174**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000012

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01064763/0001-69
Razão Social: JUCEMAR SCHMOLLER ME
Nome Fantasia: SORVETERIA SCHMOLLER
Endereço: AV GETULIO VARGAS SN / CENTRO / VERE / PR / 85585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2017 a 12/11/2017

Certificação Número: 2017101403223995564345

Informação obtida em 16/10/2017, às 11:27:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017056790-61

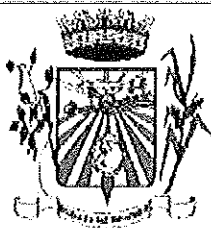
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.064.763/0001-69
Nome: JUCEMAR SCHMOLLER

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 418/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/12/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTTXBJXUFFHTZJX5HQ3EH

REQUERENTE: LUCAS ZANATA BIZ

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J. SCHMOLLER - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2313

01.064.763/0001-69

3220047619

224

ENDEREÇO

RUA TRES, 510 - DONA ELIA CEP: 85585000 Verê - PR

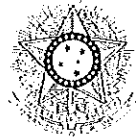
ATIVIDADES

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, Comércio atacadista de sorvetes, Comércio varejista de bebidas

Observações:

Verê, 16 de Outubro de 2017

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. SCHMOLLER - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.064.763/0001-69

Certidão nº: 138550259/2017

Expedição: 16/10/2017, às 11:11:08

Validade: 13/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e J . S C H M O L L E R - M E
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
01.064.763/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.